



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



IF/OF/Nº002/2017

Circular

Salvador, 14 de fevereiro de 2017.

Às Senhoras e aos Senhores membros da Congregação do IF-UFBA

Prezado(a) Senhor(a),

Convidamos sua Senhoria para a 388ª reunião da Congregação, a realizar-se no dia 16 de fevereiro de 2017 (quinta-feira), às 15:30 horas, com a seguinte pauta:

1. Relatório do XVIº Cursos de Extensão em Astronomia: *século XXI, novas janelas para o universo* – expositor convidado: Prof. Alberto Brun Novaes;
2. Remanejamento de recursos entre rubricas referentes ao projeto *Turma Especial de Doutorado Interinstitucional DINTER/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências – UFBA/IFBA*;
3. Remanejamento de recursos entre rubricas referentes ao projeto *Arranjos Técnicos e Comerciais para Inserção da Geração Solar Fotovoltaica na Matriz Energética Brasileira* – expositor convidado: Prof. Denis Gilbert Francis David;
4. Representação do IF-UFBA no Conselho Acadêmico de Ensino (CAE);
5. Representação do IF-UFBA no Colegiado do Curso de Engenharia de Agrimensura e Cartografia;
6. Processo nº 23066.04572/2016-24 – Empresa júnior de estudantes de física – relator: Prof. Carlos da Silva Vilar;
7. Propostas de alteração do REGPGP – expositor: Prof. André Telles da Cunha Lima;
8. Relatório de atividades do IF-UFBA referente ao ano de 2016;
9. Orçamento e aplicação dos recursos para o ano de 2017;
10. O que ocorrer.

Atenciosamente

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho

Diretor



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA
DAS CIÊNCIAS

INSTITUTO DE FÍSICA
Campus Universitário de Ondina
40210-340, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-6608/ Fax: (71) 3283-6606
E-mail:



Salvador, 13 de janeiro de 2017.

Ilmo. Sr. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor do Instituto de Física da UFBA

Assunto: Aprovação para utilização do rendimento na rubrica equipamento e material permanente

Solicito autorização para a utilização do rendimento do projeto intitulado TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS DA UFBA na rubrica equipamento e material permanente conforme especificações nos documentos em anexo. A justificativa para o remanejamento do rendimento de R\$9.985,00 para a rubrica equipamento e material permanente deve-se ao fato de precisarmos de um valor de R\$39.985,00 para a compra de *notebooks* conforme consulta a fornecedores. Atualmente, o valor disponível para a compra de *notebooks* (R\$30.000,00) na rubrica equipamento e material permanente já estava previsto no projeto original. O valor que será remanejado refere-se ao rendimento do valor total do projeto.

Sem mais, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Cordialmente,

Andréia Maria Pereira de Oliveira

Coordenadora do DINTER

Andréia Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora DINTER - IFBA

Recebido em
13/01/2017
1
Cmujuda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

REMANEJAMENTO DE RUBRICA - CONTRATO Nº 50/2015 UFBA/FAPEX

TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DINTER/ CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS/UFBA E UFPA

ANEXO IV

RUBRICA / DESCRIÇÃO DOS ITENS	Ord (original)	Valor Original	Qtd (atual)	UTILIZAÇÃO DE RENDIMENTO	Valor Final
DIÁRIAS		R\$ 90.405,00			R\$ 90.405,00
DIÁRIAS PARA PROFESSOR - ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICO	100	17.700,00			17.700,00
DIÁRIAS PARA PROFESSOR - EVENTOS NACIONAIS	50	11.210,00			11.210,00
DIÁRIAS PARA PROFESSOR - EVENTOS INTERNACIONAIS	50	58.645,00			58.645,00
TAXA DE DESLOCAMENTO (ATIVIDADES TÉCNICO CIENTÍFICAS)	30	2.850,00			2.850,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 11.320,77			R\$ 11.320,77
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NACIONAL		2.000,00			2.000,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA		9.320,77			9.320,77
MATERIAL DE CONSUMO IMPORTADO		R\$ 10.000,00			R\$ 10.000,00
MATERIAL, BIBLIOGRÁFICO INTERNACIONAL		10.000,00			10.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 36.000,00		R\$ 9.985,00	R\$ 45.985,00
NOTEBOOKS		30.000,00		9.985,00	39.985,00
PROJETOR MULTIMÍDIA		6.000,00			6.000,00
PASSAGENS		R\$ 140.000,00			R\$ 140.000,00
PASSAGENS AÉREAS SALVADOR- PORTO SEGURO(EUNÁPOLIS)-SALVADOR		40.000,00			40.000,00
PASSAGENS AÉREAS PARA EVENTOS NACIONAIS		40.000,00			40.000,00
PASSAGENS AÉREAS PARA EVENTOS INTERNACIONAIS		60.000,00			60.000,00
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA		R\$ 7.000,00			R\$ 7.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		7.000,00			7.000,00
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA		R\$ 192.205,73			R\$ 192.205,73
ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS		192.205,73			192.205,73
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA		R\$ 198.000,00			R\$ 198.000,00
BOLSA DE COORDENAÇÃO		92.400,00			92.400,00
BOLSA DISCENTE - UFBA		105.600,00			105.600,00
RENDIMENTO FINANCEIRO				R\$ (9.985,00)	(9.985,00)
RENDIMENTO FINANCEIRO				(9.985,00)	(9.985,00)
RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS (SE COUBER)		65.068,50			65.068,50
RESSARCIMENTO DE CUSTOS OPERACIONAIS		65.068,50			65.068,50
VALOR TOTAL DO PROJETO		R\$ 750.000,00		R\$ -	R\$ 759.985,00

*RCO FAPEX

Andreia Oliveira

Andreia Oliveira
Coordenadora de Projetos

Marilda

Analista de Projeto - FAPEX
Marilda Laborda
Coordenadora de Projetos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	
TURMA ESPECIAL DE DOUTORADO INTERINSTITUCIONAL DINTER/CAPES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS CIÊNCIAS/UFBA E O IFBA REFERÊNCIA FAPEX nº 150055	
ANEXO - II	
PLANO DE APLICAÇÃO - CONTRATO Nº 50/2015 UFBA/FAPEX	
ELEMENTO DE DESPESA/RUBRICA	Valor
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
MATERIAL DE CONSUMO	
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	
SERVIÇO TERCEIRO PESSOA FÍSICA	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 9.985,00
PASSAGENS	
DIÁRIAS	
BOLSA DE EXTENSÃO E/OU PESQUISA	
BOLSA ESTÁGIO	
VALOR TOTAL	R\$ 9.985,00

Nome do Coordenador
(Carimbo e assinatura)

Andreia Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora DINTER - IFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

Campus Universitário de Ondina – 40170-115 - Salvador – Bahia
Fone:(071)3283-6600/6603/6604 Fax: + 55 71 3283-6606
e-mail: fis@ufba.br



IF/OF/Nº004/2017

Salvador, 26 de janeiro de 2017

À Professora Andréia Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora do DINTER-PPGEFHC_IFBA

Senhora Coordenadora

Este ofício é parte do processo nº 23066.005381/2016-19, que trata de pedido de remanejamento de recursos entre rubricas referentes ao contrato nº 50/2015 celebrado entre a UFBA e a FAPEX, relativo ao projeto denominado "Turma Especial de Doutorado Interinstitucional DINTER/CAPES do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências – UFBA/IFBA".

O pedido acima referido foi formulado por Sua Senhoria em missiva datada de 13 de janeiro corrente (FL. 01) e objetiva remanejar R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) da rubrica "Rendimento Financeiro" para a rubrica "Equipamento e Material Permanente", item "Notebooks", cuja valor total inicialmente previsto era de R\$30.000,00 (trinta mil reais), passando a ser de R\$39.985,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais), caso se aprove a solicitação.

Considerando-se que há a necessidade da compra dos *notebooks*, que o valor para tal compra deve ser corrigido do montante solicitado e que os recursos são provenientes de rendimentos financeiros do próprio projeto, aprovo e pedido em tela, *ad referendum* do plenário da Congregação do Instituto de Física da UFBA.

Saudações universitárias,

Prof. Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE FÍSICA

De ordem, encaminhe-se ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências para dar conhecimento a Coordenadora do Projeto DINTER-PPPGEFHC _IFBA do ofício nº 004/2017, às fls.04, e, posterior devolução a Secretaria da Unidade para apreciação na Congregação.

Em, 27/01/2017

Conceição de Maria Santos
Chefe de apoio do IF-UFBA
Mat. 0285451

Andreia Maria Pereira de Oliveira
Coordenadora DINTER - IFBA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA
DAS CIÊNCIAS

INSTITUTO DE FÍSICA
Campus Universitário de Ondina
40210-340, Salvador – Bahia – Brasil
Fone: (71) 3283-6608/ Fax: (71) 3283-6606
E-mail: ppgefhc@gmail.com

Of. PPGEFHC - 001/2017

Salvador, 27 de janeiro de 2017.

Ao
Setor de Convênios da UFBA
Chefe-Núcleo de Acompanhamento e Controle - NAC
A/C: Florisvaldo Freitas Sotero

Prezado Senhor,

Conforme explicitado no ofício de 13 de janeiro de 2017, em anexo, e de acordo com planilhas que seguem anexos, solicitamos a aprovação do pedido de remanejamento do orçamento do Convênio Programa de Pós-graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências/UFBA (Processo nº 23278.005346/2015-91) contratado pela FAPEX (Projeto nº 150055).

Informamos que foi aprovado “ad referendum”, da Congregação, a solicitação de remanejamento de recursos do projeto intitulado “Turma Especial de Doutorado Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências”, no valor de R\$ 9.985,00 (nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) do rendimento para a rubrica Equipamento e Material Permanente.

Atenciosamente,


Luiz Marcio Santos Farias

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino,
Filosofia e História das Ciências

Relatório das atividades desenvolvidas no Instituto de Física da UFBA no ano de 2016

No ano de 2016, as atividades acadêmicas do Instituto de Física da UFBA (IF-UFBA) seguiram regularmente, apesar das dificuldades decorrentes das obras de infraestrutura. Pelo terceiro ano consecutivo, permanecem paralisadas as obras do complexo dos Institutos de Física e de Química, exceto a parte que se refere ao 5º andar do Instituto de Física, onde se encontram os gabinetes dos docentes, a qual foi concluída no mês de maio. Vale frisar, também, que a obra da biblioteca setorial da área de ciências exatas – Biblioteca Prof. Omar Catunda – foi concluída no mês de setembro; entretanto, deficiências da rede elétrica têm dificultado o seu pleno funcionamento

Em relação ao quadro de pessoal do IF:

- a) dois servidores docentes foram nomeados, um aposentou-se e outra teve seu cargo declarado vago, em virtude de ter tomado posse em cargo similar lotado em outra instituição;
- b) um servidor técnico-administrativo teve sua aposentadoria revertida.

Principais atividades realizadas em 2016

Dentre as atividades de ensino, pesquisa e extensão realizadas no período, merecem destaque:

Ensino de Graduação

- Dos 21 prováveis concluintes para o semestre 2015.1, previstos no relatório de atividades relativo ao ano de 2015, 13 se formaram (7 licenciados – 4 no curso noturno e 3 no diurno – e 6 bacharéis). No semestre 2016.1, houve 7 formaturas (6 bacharéis e um licenciado – curso noturno).
- O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) contou em seu Subprojeto, PIBID-FÍSICA, com um total de 32 bolsistas, sendo 25 estudantes de Iniciação à Docência (estudantes do Curso de Licenciatura em Física), 5 Supervisores (professores das escolas parceiras) e dois Coordenadores (professores IF-UFBA).
- No Programa de Monitoria da UFBA, o IF foi contemplado com 16 bolsas (redução de 50% em relação a 2014) distribuídas nas disciplinas Físicas Gerais e Experimentais I, II, III e IV. Vale observar que esta redução do número de bolsas mostrou-se prejudicial à boa realização das atividades de monitoria nestas disciplinas.

Ensino de Pós-Graduação

- No Programa de Pós-Graduação em Física (PPGF) foram defendidas 12 dissertações de mestrado e 5 teses de doutorado.

- No Programa de Pós-Graduação em Geofísica e Geologia (PPGG), programa conjunto dos Institutos de Geociências e Física, e sediado no Instituto de Geociências, foram defendidas 8 dissertações de mestrado e 2 teses de doutorado.
- No Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências (PPGEFHC), programa conjunto com o Instituto de Biologia, o Instituto de Química, a Faculdade de Educação da UFBA e a Universidade Estadual de Feira de Santana, e sediado no IF, foram defendidas 21 dissertações de mestrado e 11 teses de doutorado.

Atividades de Extensão

- **Curso de Extensão em Astronomia.** A XVª edição desse curso foi realizada no período de 11 a 22 de janeiro de 2016. As atividades ocorreram no auditório do Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (PAF 3) – campus Ondina e atenderam a um público de 130 participantes. A programação foi composta por palestras sobre temas como: Matéria e Energia Escura; Origem do Sistema Solar; Física de partículas e campos; Origem e evolução do Universo; dentre outros. O curso foi realizado em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), a Universidade Estadual de Feira de Associação de Astrônomos Amadores da Bahia – AAAB, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, Grupo de Astronomia Amadora de Salvador – GAAS, e Fundação VITAE.
- **Olimpíada Brasileira de Física na Bahia 2016 (OBF).** A OBF é um programa da Sociedade Brasileira de Física e tem como principais objetivos despertar e estimular o interesse pela Física e identificar estudantes talentosos nesta área. A edição 2016 da OBF ocorreu no período de maio a dezembro e tem sua cerimônia de premiação prevista para março/2017. Esta edição teve a participação de 6.081 estudantes de 123 escolas baianas.
- **Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas na Bahia 2016 (OBFEP).** A OBFEP é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação através do CNPq, e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física, responsável pela sua execução. Dentre seus principais objetivos estão: despertar e estimular o interesse pela Física e identificar estudantes de escolas públicas talentosos nesta área. A edição 2016 da OBFEP ocorreu no período de junho/2016 a fevereiro/2017. Esta edição contou com a inscrição de 32.000 (trinta e dois mil) estudantes de 129 escolas públicas de 69 cidades baianas.
- **Projeto de Extensão Ciência em Pauta.** Esse projeto vem sendo desenvolvido por professores do IF-UFBA em parceria com a Escola Estadual Evaristo da Veiga Público e tem como principais objetivos promover (a) a divulgação e popularização da ciência através de um programa continuado de visitas de estudantes secundaristas aos laboratórios e instalações do IF e (b) o diálogo com a escola sobre a possibilidade de revitalização dos seus laboratórios de ciência.
- **Semana de Ciência e Tecnologia da UFBA 2016: Ciência Alimentando o Brasil.** O evento ocorreu no período de 17/10 a 21/10/2016, e teve como tema a *Ciência Alimentando o Brasil*. Dentre as ações realizadas pelo projeto destacam-se a

elaboração e execução de cronogramas de: a) palestras, cursos ou oficinas de extensão com temáticas científicas; b) exibição e debate de filmes ou documentários com temáticas científicas; c) realização de experimentos demonstrativos; d) visitas aos laboratórios didáticos, de pesquisa e museus dos Institutos de Biologia (IBIO), Física (IF), Matemática (IM), Geociências (IGEO), Química (IQ), Humanidades Artes e Ciência (IHAC), Ciências da Saúde, Escola de Nutrição (EN), Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (EMEVZ), Escola Politécnica (EP) e Faculdade de Farmácia (FACFAR) da UFBA e e) duas visitas mensais, durante os seis meses de vigência do projeto, aos mesmos laboratórios. O público alvo destas ações foi formado basicamente por cerca de 400 estudantes secundaristas da rede pública que se inscreveram gratuitamente através de suas escolas. Neste contexto, o projeto proporcionou ao estudante secundarista oportunidades de ampliação da sua formação nas ciências exatas e naturais através do acesso à divulgação científica dos conteúdos formais já consolidados ou abordados em sala de aula bem como aos recentes avanços científicos e sua correlação com os fenômenos do cotidiano e seus desdobramentos tecnológicos.

- **VII Escola de Física da UFBA.** A Escola de Física da UFBA é uma iniciativa do Programa de Pós-Graduação do IF-UFBA e busca dinamizar e divulgar as atividades deste programa para estudantes egressos ou oriundos de outras instituições bem como motivar e ampliar a formação em física de estudantes de graduação e pós-graduação. O evento ocorreu no período de 7 a 11 de novembro de 2016 e contou com a participação de cerca de 120 estudantes. As palestras e minicursos abordaram temas da física como emaranhamento, ondas gravitacionais, ensino de física, cosmologia e neurociências, dentre outros.
- **Recomposição do Núcleo de Extensão do IF e Perspectivas.** O Núcleo de Extensão do IF, composto por um representante de cada um dos três departamentos do IF-UFBA (departamento de Física da Terra e do Meio Ambiente, Departamento de Física Geral e Departamento de Física do Estado Sólido) e um representante da Direção, que é seu coordenador, foi renovado em 2016. Dentre os principais objetivos desta gestão destacam-se: a) organizar as ações de extensão do IF; b) articular a execução de um programa continuado de visitas de estudantes secundaristas aos laboratórios do IF; c) articular a execução de um projeto piloto de revitalização de laboratórios de escolas públicas.

Atividades de Pesquisa e Inovação.

- Instalação de aparato experimental para o estudo de absorção de fótons e foto-ionização na região do ultravioleta no Laboratório de Espectroscopia Molecular e Filmes Finos, após a ampliação mencionada no relatório referente ao ano de 2015.
- Instalação de equipamentos no Laboratório de Materiais.
- Instalação da plataforma de monitoramento ambiental do Laboratório de Micrometeorologia e Modelagem (LabMiM).

- Instalação de equipamentos no Laboratório de Certificação de Componentes de Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica (LABSOLAR), localizado no Parque Tecnológico, e elaboração do termo de convênio entre a UFBA, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) do Estado da Bahia, a Secretaria de Infraestrutura de Transporte, Energia e Comunicação (SEINFRA) do Estado da Bahia e a Fundação Escola Politécnica para a operação e a manutenção do LABSOLAR.
- Afastamento de três docentes do IF para estágio pós-doutoral durante parte do ano de 2016 (até 31/01, 24/5 e 01/09).
- Afastamento de um docente para realização de curso de doutorado (01/07/2016 a 30/06/2017).
- Seminários regulares dos Programas de Pós-Graduação em Física e em Ensino, Filosofia e História das Ciências.
- Atividades regulares no programa de iniciação científica (PIBIC).

Projetos aprovados e em andamento

- Sub-projetos LIMCET's I, II, III, IV e V de Chamadas Públicas MCTI/FINEP/CT-INFRA-PRO-INFRA de 2009 a 2013, num valor total de R\$15.722.858,00, elaborado conjuntamente com os Institutos de Geociências, Química e Matemática. É importante registrar a existência de atraso na realização dos sub-projetos devido à demora no repasse de verbas associadas a estes, em particular quanto à aquisição do microscópio eletrônico de transmissão (sub-projeto de 2011 2011). Além disso, não houve repasse das verbas previstas para o sub-projeto de 2009, estando a compra dos equipamentos ali previstos em negociação com a FINEP
- Projeto LIMCEBT - Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Ciências Exatas, Biológicas e da Terra. Projeto Integrado dos Institutos de Física, Geociências, Química, Matemática, Biologia e de Ciências da Saúde. Projeto de Infra-Estrutura UFBA/FINEP (2014/2015). CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT INFRA 2015. Valor Total Aprovado: R\$7.135.773,00
- Projetos de Infraestrutura da Pós-Graduação em Física
 - Edital Pró-Equipamentos CAPES 2013 – Título: *Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Física III – LIMF III* – Valor aprovado: R\$124.310,62. Concluído no segundo semestre de 2016.
 - Edital Pró-Equipamentos CAPES 2014 – Título: *Laboratórios Integrados e Multifuncionais em Física IV – LIMF IV*– Valor aprovado: R\$130.000,00. Concluído no segundo semestre de 2016.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°06/2010 – Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA I* – Valor aprovado: R\$ 149.691,95.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°11/2012– Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA II* – Valor aprovado: R\$ 199.337,40.
 - Edital de Infra-estrutura FAPESB N°10/2013– Título: *Fortalecimento da infra-estrutura do Programa de Pós-Graduação em Física do IF-UFBA III* – Valor aprovado: R\$ 187.056,22.
- Termo de cooperação acadêmica entre o Instituto Federal de Educação (IFBA) , Ciência e Tecnologia da Bahia e a Universidade Federal da Bahia com o objetivo de apoiar a

participação de docentes do IFBA no Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências.

- Chamada Pública 003/2014 CAPES/FAPESB. Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências. Título do projeto: *Crítica e Difusão da Ciência*. Objetivo: financiamento de missões de trabalho internacionais.
- Inúmeros projetos de pesquisa de professores do IF, financiados pelas agências CNPQ, CAPES e FAPESB, nas diversas áreas do conhecimento em Física, Geofísica e Oceanografia.

Convênios, cooperações e parcerias

- **Rede Estadual de Pesquisa – FAPESB.** Estudo Teórico – Experimental dos Mecanismos de Dissociação e Ionização de Sistemas Moleculares, em colaboração com a UEFS e a UFRB.
- **REMO - Rede de Modelagem e Observação Oceanográfica.** Rede de pesquisa envolvendo a UFBA, USP, UFRJ, FURG e a Marinha do Brasil através da DHN e do IEAPM. Financiador(es): Centro de Hidrografia da Marinha - Cooperação / Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Leopoldo Américo Miguêz de Mello - Auxílio financeiro / Universidade Federal do Rio de Janeiro - Cooperação / Universidade de São Paulo - Cooperação.
- Participação nos Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT's)
 - INCT de Sistemas Complexos.
Instituições envolvidas: CBPF, UFAM, UFBA, UFC, UnB, UFMG, UFV, UEM, PUC-RJ, UFRJ, UFF, UFRN, UFRGS, USP e UFS.
 - INCT de Energia e Ambiente.
Instituições envolvidas: UFBA, UNEB, UEFS, UESB, UEL, UFRGS, UFRJ, UFSC e USP.
 - INCT em Saúde (CITECS)
Instituições envolvidas: UFBA, IFBA e Hospital São Rafael.
- PROCAD's
 - *Excitação, Dissociação e Ionização de Moléculas de Interesse Biológico por Fótons, Elétrons e Íons.* Instituições envolvidas: UFBA, UNICAMP, UFRJ e PUC-RJ. Concluído em dezembro de 2016.
- PRONEX's
 - Núcleo de Pesquisa em Materiais Nanoestruturados para Energia e Sensoriamento – II. Instituições envolvidas: IF-UFBA, IQ-UFBA, IF-UFPR, DF-UFPE, DF-UEFS e DCET-UNEB.
 - Dengue: novas estratégias de vigilância epidemiológica e definição de fatores prognósticos de severidade com vistas à redução da morbimortalidade (PRONEX – CNPQ do Instituto de Saúde Coletiva da UFBA).

- Rede Iberoamericana de Vigilancia Epidemiológica para el Controle de Enfermedades Infecciosas Emergentes e Re-emergentes (Mexico, Brasil, Portugal). Instituições envolvidas: Universidad Autonoma do Mexico, Instituto Gulbenkian de Ciência – Portugal).
- Núcleo de Modelagem Computacional de Sistemas Físicos e Biológicos. Instituições envolvidas: IF-UFBA, EP-UFBA, IF-USP e DF-UEFS.
- Projeto: *Controlling Properties of High Dielectric Constant Oxide Films Deposited by Ion Beam Assisted Method*. Instituições envolvidas: UFBA, USP, UFPR e Office of Naval Research-Washington, USA.
- Projeto: *Multiscale design of lowdimensional materials for applications in optical nanodevices and nano-electronics*. Instituições envolvidas: IF-UFBA e Universidade de Linköping (Suécia).
- Bolsa Pesquisador Visitante Especial- Ciências Sem Fronteiras (CAPES/CNPq/FAPs / Linha 1). Projeto: *Estudo experimental e teórico de processos envolvendo a interação de fótons, elétrons, íons e átomos com moléculas*. Pesquisador: Vincenzo Aquilanti (Universidade de Perúgia, Itália), iniciado em 2013 e concluído em agosto de 2016.
- Bolsa Pesquisador Visitante Especial - Ciências Sem Fronteiras (CAPES/CNPq/FAPs / Linha 1). Pesquisador: Jesus Gomez Gardenes (Universidade de Zaragoza, Espanha).
- Colaboração internacional J-PASS (dedicado ao mapeamento do Universo observável). Instituições envolvidas: diversas instituições nacionais e internacionais.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO ACADÊMICO DE PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

Estabelece as normas para o reconhecimento e funcionamento de empresas juniores na Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as normas para a o reconhecimento e o funcionamento de empresas juniores na Universidade Federal da Bahia (UFBA), conforme o disposto nesta Resolução.

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA DAS EMPRESAS JUNIORES COM EXERCÍCIO DE
ATIVIDADES JUNTO À UFBA**

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, consideram-se empresas juniores as entidades organizadas sob a forma de associações civis inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e com Estatutos registrados nos respectivos Cartórios de Registro de Pessoas Jurídicas, constituídas por estudantes matriculados em cursos de graduação da UFBA e de outras instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico-profissional dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho.

§ 1º Toda empresa júnior constituída por estudantes da UFBA que desejar vincular-se a esta Universidade deverá observar o disposto nesta Resolução e ter suas atividades voltadas a, pelo menos, um curso de graduação, vedada qualquer forma de ligação político-partidária.

§ 2º Poderão vincular-se à UFBA empresas juniores constituídas, conjuntamente, por estudantes matriculados em cursos de graduação desta Universidade e de outras instituições de ensino superior, desde que seu Estatuto estabeleça, claramente, sem prejuízo aos estudantes da UFBA, a natureza conjunta da participação, incluindo a coparticipação de professores das diferentes instituições.

§ 3º A autorização para uso do nome e dos símbolos da UFBA estará condicionada à observância do disposto nesta Resolução e no Regimento Geral da Universidade.

§ 4º As atividades das empresas juniores vinculadas à UFBA poderão ser reconhecidas como ações de extensão universitária, observado o disposto no Regimento Geral da Universidade e no Regulamento de Extensão Universitária.

§ 5º As empresas juniores vinculadas à UFBA ou parte de suas atividades poderão ser reconhecidas como atividades de inovação, desde que a pesquisa permanente voltada para o desenvolvimento de novos produtos, serviços ou processos seja compatível com sua área de atuação e faça parte de seus fins específicos, no primeiro caso, ou determinada atividade envolva o desenvolvimento de novo produto, serviço ou processo, no segundo caso.

§ 6º O reconhecimento como atividade de inovação tratado no parágrafo anterior será efetuado na Unidade Universitária em que a maior parte da atividade se realize, mediante registro da atividade, seguindo critérios análogos aos do registro de projetos de pesquisa ou inovação tecnológica, que seguem os termos do respectivo Regimento Interno, conforme o disposto no Regimento Geral da Universidade.

Art. 3º Os estudantes que manifestem interesse em se associar à empresa júnior devem estar regularmente matriculados no(s) curso(s) de graduação correspondente(s) às atividades da empresa, que deve estabelecer em seu Estatuto os procedimentos para a admissão.

§ 1º É facultada à empresa júnior a admissão de pessoas físicas ou jurídicas que desejem colaborar com a entidade, mediante deliberação da Assembleia Geral.

§ 2º Nos termos desta Resolução, os estudantes matriculados nos cursos de graduação associados às respectivas empresas juniores exercem trabalho voluntário, previsto na Lei nº 9.608/1998.

Art. 4º As empresas juniores vinculadas à UFBA somente podem prestar serviços que atendam, ao menos, uma das seguintes condições:

- I - estejam inseridos no conteúdo programático específico do(s) curso(s) de graduação a que sejam vinculadas; ou
- II - constituam atribuição da categoria profissional correspondente à formação superior dos estudantes associados à entidade.

§ 1º As atividades desenvolvidas pelas empresas juniores deverão ser orientadas e supervisionadas por professores e profissionais especializados, mas terão gestão autônoma em relação à direção da Unidade Universitária, Centro Acadêmico ou qualquer outra entidade acadêmica.

§ 2º As empresas juniores poderão cobrar pela elaboração de produtos e prestação de serviços independentemente de autorização do conselho profissional regulamentador de sua área de atuação profissional, ainda que este seja regido por legislação específica, desde que sejam acompanhadas por professores orientadores ou profissionais habilitados que supervisionem essas atividades.

Art. 5º Os fins das empresas juniores vinculadas à UFBA são educacionais e não lucrativos e, dentre outros específicos, não poderão deixar de contemplar o seguinte:

I - proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão, aguçando o espírito crítico, analítico e empreendedor do aluno;

II - aperfeiçoar o processo de formação dos profissionais em nível superior;

III - estimular o espírito empreendedor e promover o desenvolvimento técnico, acadêmico, pessoal e profissional de seus membros associados por meio de contato direto com a realidade do mercado de trabalho, desenvolvendo atividades de consultoria e assessoria a empresários e empreendedores, com a orientação de professores e profissionais especializados;

IV - melhorar as condições de aprendizado em nível superior, aplicando a teoria dada em sala de aula na prática do mercado de trabalho;

V - proporcionar aos estudantes a preparação e a valorização profissional por meio da adequada assistência de professores e especialistas;

VI - intensificar o relacionamento entre a Universidade e o meio empresarial; e

VII - promover o desenvolvimento econômico e social da comunidade ao mesmo tempo em que fomenta o empreendedorismo de seus associados.

Art. 6º Para atingir seus objetivos, caberá à empresa júnior:

I - promover o recrutamento, a seleção e o aperfeiçoamento de seu pessoal com base em critérios técnicos;

II - realizar estudos e elaborar diagnósticos e relatórios sobre assuntos específicos inseridos em sua área de atuação;

III - assessorar a implantação das soluções indicadas para os problemas diagnosticados;

IV - promover o treinamento, a capacitação e o aprimoramento de graduandos em suas áreas de atuação;

V - buscar a capacitação contínua nas atividades de gerenciamento e desenvolvimento de projetos;

VI - desenvolver projetos, pesquisas e estudos na forma de consultoria, assessoramento, planejamento e desenvolvimento, elevando o grau de qualificação dos futuros profissionais e colaborando, assim, para aproximar o ensino superior da realidade do mercado de trabalho;

VII - fomentar a cultura voltada para o estímulo ao surgimento de empreendedores, com base em política de desenvolvimento econômico sustentável; e

VIII - promover e difundir o conhecimento através do intercâmbio com outras associações, no Brasil e no exterior.

Art. 7º Fica vedado às empresas juniores:

I - captar recursos financeiros para seus integrantes, para a UFBA e, se for o caso, para outra instituição de ensino a que estiver vinculada, por intermédio da realização de seus projetos ou qualquer outra atividade; e

II - propagar qualquer forma de ideologia e pensamento político-partidário.

§ 1º A renda obtida com os projetos e serviços prestados pelas empresas juniores deverá reverter exclusivamente para o incremento de suas atividades fins.

§ 2º É permitida a contratação das empresas juniores por partidos políticos para a prestação de serviços de consultoria e publicidade.

Art. 8º As empresas juniores deverão comprometer-se com os seguintes princípios:

- I - exercer suas atividades em regime de livre e leal concorrência;
- II - exercer suas atividades segundo a legislação específica aplicável à sua área de atuação e segundo os acordos e as convenções da categoria profissional correspondente;
- III - promover entre si o intercâmbio de informações de natureza comercial, profissional e técnica;
- IV - cuidar para que não se faça publicidade ou propaganda comparativa, depreciando, desabonando ou desacreditando a concorrência por qualquer meio de divulgação;
- V - integrar os novos membros por meio de uma política previamente definida, com períodos destinados à qualificação e a avaliação; e
- VI - captar clientela com base na qualidade dos serviços e competitividade dos preços, vedado o aliciamento ou desvio desleal de clientes da concorrência, bem como o pagamento de comissões e outras benesses a quem os promova.

Art. 9º É permitida a associação de empresas juniores vinculadas à UFBA para melhor tratar assuntos com órgãos da Universidade, sem prejuízo da relação estabelecida entre esta e cada empresa júnior individualmente.

Parágrafo único. O Estatuto da associação acima descrita deve ser compatível com a natureza das empresas juniores, conforme o disposto nesta Resolução, assim como o Regimento Interno, caso haja um.

CAPÍTULO II

DA ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES E DA PARTICIPAÇÃO DOCENTE E DE OUTROS PROFISSIONAIS

Art. 10. Cada empresa júnior vinculada à UFBA deverá ter, a todo o momento, um docente orientador titular, com mandato fixo e renovável, cuja vigência deve ser estabelecida no Estatuto e/ou no Regimento Interno da empresa, não podendo ser superior a dois anos.

§ 1º O docente orientador titular deve pertencer ao quadro de docentes da Unidade Universitária com mais afinidade com o modelo de negócios da empresa júnior.

§ 2º No caso de empresas juniores constituídas conjuntamente por estudantes matriculados em cursos de graduação da UFBA e de outras instituições de ensino superior, deve haver, a todo o momento, um docente orientador titular pertencente ao quadro de docentes da UFBA.

§ 3º No caso de empresas juniores constituídas conjuntamente por estudantes matriculados em cursos de graduação da UFBA e de outras instituições de ensino superior, poderá haver mais de um docente orientador titular, com número máximo equivalente ao número de instituições de ensino vinculadas à empresa júnior, sendo permitida a participação de um único orientador por instituição, observada a afinidade com o modelo de negócios da empresa.

§ 4º O docente orientador titular poderá prestar orientação em projetos específicos e fornecerá instruções sobre o modelo de negócios, a gestão e o planejamento estratégico, respeitando a autonomia da empresa júnior.

Art. 11. Os professores responsáveis apenas pela orientação de projetos específicos serão classificados como docentes orientadores colaboradores.

Parágrafo único. O docente orientador colaborador poderá pertencer ao quadro de docentes de outra instituição de ensino superior.

Art. 12. Cabe à empresa júnior indicar os docentes orientadores.

Parágrafo único. A liberação do docente orientador pertencente ao quadro de professores da UFBA deve ser feita pelo respectivo Departamento ou órgão equivalente, mediante a aprovação de Plano de Trabalho, no caso de primeira indicação, ou Relatório de Atividades, no caso de renovação do mandato.

Art. 13. O docente de outra instituição de ensino que estabelecer contrato na forma de prestação de serviços com qualquer empresa júnior vinculada à UFBA não será classificado, nos termos desta Resolução, como docente orientador.

Art. 14. O docente da UFBA que eventualmente estabelecer contrato na forma de prestação de serviços com qualquer empresa júnior estará sujeito às normas específicas sobre prestação de serviços da Universidade e não será classificado, nos termos desta Resolução, como docente orientador.

Art. 15. A participação de profissionais, inclusive na forma de orientação, será estabelecida com base em critérios definidos pela empresa júnior em seu Estatuto e/ou Regimento Interno, observado o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. A liberação de profissionais da UFBA obedecerá ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, assim como no arcabouço legal correlato e suas atualizações.

Art. 16. O docente orientador titular ou colaborador pertencente ao quadro de professores da UFBA será o Coordenador da ação de extensão, no caso de registro de alguma atividade da empresa júnior como ação de extensão universitária na Pró-Reitoria de Extensão, ou da atividade de inovação, no caso de registro da atividade de inovação na Unidade Universitária.

CAPÍTULO III

DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES

Art. 17. O Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão (CAPEX) atuará como instância de fixação de normas e deliberação, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade.

Art. 18. A Pró-Reitoria de Extensão (PROEXT) efetuará o registro de atividades classificadas como ações de extensão, a emissão de certificados correspondentes e os procedimentos administrativos que lhe couberem, em conformidade com o Regimento Geral da Universidade e o Regulamento de Extensão Universitária.

Art. 19. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação (PROPCI), no que lhe couber, coordenará a inserção das empresas juniores classificadas como atividades de inovação ou que tenha, pelo menos, uma de suas atividades classificada dessa forma no Sistema de Inovação da UFBA como uma das suas Malhas, considerando a Lei de Inovação nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências), assim como arcabouço legal correlato e suas atualizações.

Parágrafo único. A PROPCI poderá emitir certificados correspondentes às atividades de inovação desenvolvidas no âmbito do Sistema de Inovação da UFBA.

Art. 20. Caberá aos órgãos deliberativos das Unidades Universitárias:

- I - à Congregação, homologar o Estatuto da empresa júnior vinculada à respectiva Unidade Universitária, observando o Regimento Interno dessa Unidade;
- II - aos Departamentos ou órgãos equivalentes, regulamentar a integralização curricular de horas trabalhadas dos docentes participantes;
- III - aos Colegiados de Cursos, regulamentar a integralização curricular de horas trabalhadas dos discentes participantes;
- IV - à Congregação ou, por meio de sua delegação, aos Colegiados de Cursos, Departamentos, núcleos de inovação e extensão ou órgãos equivalentes, homologar a participação de:
 - a) profissionais não pertencentes ao corpo docente da Universidade, observando o registro no respectivo conselho de classe quando o exercício profissional exigir; e
 - b) docentes de outras instituições de ensino.

Art. 21. O Estatuto deverá ser homologado por, pelo menos, uma Congregação.

§ 1º O Estatuto, depois de encaminhado à Direção da Unidade Universitária, deverá ser apreciado para homologação no prazo máximo de 60 dias, devendo ser inserido, automaticamente, na pauta da reunião subsequente da respectiva Congregação caso esse prazo não seja cumprido.

§ 2º Se determinada Unidade Universitária ceder espaço físico para a sede da empresa júnior, sua Congregação deve homologar o Estatuto.

§ 3º Caso a empresa júnior possua Regimento Interno, este deve seguir com o Estatuto para as homologações previstas neste artigo.

Art. 22. Após as homologações acima descritas, a empresa júnior deverá comprovar à Congregação que realizou o seu registro regular, ou seja, que registrou o Estatuto no Registro Público de Empresas Cíveis e realizou inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) junto à Receita Federal e, se for o caso, inscrição municipal.

Parágrafo único. As homologações só terão efeito após o registro regular, já que a empresa júnior só alcança legitimidade para o seu funcionamento com o registro.

Art. 23. Havendo uma ou mais associações de empresas juniores vinculadas à UFBA, conforme o disposto no Art. 9º desta Resolução, seu(s) Estatuto(s) deve(m) ser encaminhado(s) ao CAPEX para homologação, devendo cada associação, posteriormente, comprovar ao Conselho que realizou o registro regular, definido no artigo imediatamente acima, necessário para que a homologação tenha efeito.

Parágrafo único. Caso a associação possua Regimento Interno, este deve seguir com o Estatuto para a homologação do CAPEX.

Art. 24. A integralização curricular de horas trabalhadas diz respeito apenas aos docentes orientadores pertencentes ao quadro de professores da UFBA e aos discentes participantes matriculados em cursos de graduação desta Universidade.

§ 1º As horas trabalhadas pelos discentes associados às empresas juniores serão integralizadas de acordo com as normas e regulamentos de cada Colegiado de Curso.

§ 2º A integralização das horas trabalhadas pelos docentes dar-se-á de acordo com a disponibilidade destes em relação às atividades desenvolvidas nas empresas juniores.

§ 3º Para o fim de integralização das horas trabalhadas pelos docentes, as atividades que estes desenvolverão nas empresas juniores serão classificadas como atividades de extensão e/ou inovação.

§ 4º Aos docentes orientadores titulares caberá a contabilização máxima de 8 horas semanais, sem distinção de seu regime de trabalho como servidor da Universidade.

§ 5º Aos docentes orientadores colaboradores caberá a contabilização máxima de 26 horas por projeto orientado a cada semestre letivo, com limite máximo de 104 horas para Professor Dedicção Exclusiva e Professor 40 horas e de 51 horas para Professor 20 horas.

CAPÍTULO IV DO USO DE RECURSOS DA UFBA

Art. 25. O uso de espaços físicos, equipamentos, instalações e quaisquer outros recursos da UFBA pelas empresas juniores estará condicionado à assinatura de Convênio ou Termo Contratual entre a UFBA e cada empresa júnior que preveja tal uso, atendendo à Lei da Inovação e legislação correlata, no caso de atividades de pesquisa e inovação.

§ 1º Havendo uma ou mais associações de empresas juniores vinculadas à UFBA, conforme o preceito descrito no Art. 9º desta Resolução, sobre elas aplicar-se-á, da mesma forma, o disposto no **caput** deste artigo.

§ 2º A assinatura de tais convênios ou contratos fica condicionada:

I - à homologação do Estatuto pela Congregação, no caso das empresas juniores individualmente, ou pelo CAPEX, no caso de associação de empresas juniores;

II - se houver Regimento Interno, à homologação deste pela Congregação, no caso das empresas juniores individualmente, ou pelo CAPEX, no caso de associação de empresas juniores;

III - ao registro regular, conforme descrição estabelecida no Art. 22.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Cada modificação nos Estatutos e/ou Regimentos Internos das empresas juniores e das respectivas associações deve ser encaminhada para as homologações a que estão sujeitos os Estatutos e os Regimentos Internos originais, com posterior comprovação da modificação no Registro Público de Empresas Cíveis, quando necessário.

Art. 27. As empresas juniores que já fazem uso do nome, dos símbolos e/ou dos recursos da UFBA terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, para regularizarem sua situação, estando impedidas de continuarem servindo-se de tais designações e recursos em caso contrário, sendo que o mesmo vale para qualquer associação de empresas juniores.

Art. 28. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 10 de fevereiro de 2014.

Wilson da Silva Gomes
Presidente do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão



Relatório Final da Atividade de Extensão

Proponente: Alberto Brum Novaes

Unidade associada à proposta: Instituto de Física

Instancia de Aprovação: Congregação

Situação do Relatório: Relatório com a Instancia de Aprovação - Congregação

Relatório nº 4781 - Elaborado com base na proposta de nº 9867

Título:

XVI CURSO DE EXTENSÃO EM ASTRONOMIA: SÉCULO XXI, NOVAS JANELAS PARA O UNIVERSO

Carga Horária da 40 Periodicidade da carga horária: Total

Local de Realização da Atividade:

Auditório do Pavilhão de Aulas Glauber Rocha

Período 09/01/2017 a 20/01/2017 Público atingido: 84 Público aproximado: 274

Outras Alterações

O curso transcorreu normalmente, sem nenhuma alteração tanto na programação quanto nas datas das palestras.

Articulação com Ensino/Pesquisa (Ensino - disciplinas)

O curso tem uma boa articulação com a disciplina FIS A01 - Introdução à Astronomia, lotada no Departamento de Física do Meio Ambiente - DFTMA. É uma das vertentes do Projeto de Pesquisa "Descobrimdo o Céu", registrado na FAPEX sob número, 06.0095 e no SIATEX nº4781. Este curso de extensão, é realizado anualmente (sempre em janeiro) abordando sempre o fascínio da Astronomia e a grandeza e complexidade do Universo. Este curso conta sempre com uma plêiades de colaboradores da UFBA e externo a ela. O trabalho de preparação do curso e apresentação das palestras requer um trabalho árduo. Com a colaboração e dedicação de todos os membros da equipe, sempre conseguimos desenvolver esse curso com qualidade.

Articulação com Ensino/Pesquisa (Projetos de Pesquisa)

O Projeto de Pesquisa "Descobrimdo o Céu", registrado na FAPEX sob número, 06.0095 e no SIATEX nº 5179, tem rendido bons frutos que além do curso de extensão, que tem periodicidade anual, as vezes semestral. Até o momento já publicamos treze artigos em revistas indexadas de circulação internacional como a "Minor Planet Bolletín". Essa revista é proveniente do Astrophysics Data System da NASA. Para a obtenção de dados de asteroides próximos à Terra utilizamos o nosso telescópio, comprado por esse projeto e tombado no UFBA de marca MEAD LX 200 SMT 12", GPS com UHTC (A) e câmara de CCD SBIG modelo ST7 - XNE Delux (a) bem como o Telescópio Cassegrain CGE Pro 1400 Fastar - CELESTRON com abertura de 14", doado pelo governo do Estado da Bahia (SECTI).

Relatório Final - (Avaliação dos resultados alcançados, dificuldades encontradas, etc...)

O curso tem um amplo espectro do ensino e pesquisa em Astronomia, desde o entendimento da Esfera Celeste - Astronomia do dia - a - dia, história dos calendários e a Bandeira Brasileira. Física dos Relâmpagos no Sistema Solar e os Fulguritos, os filhos do Trovão. Ciência x Pseudociências. Cosmologia



Relatório Final da Atividade de Extensão

Moderna. Lentes Gravitacionais. Variação Paradoxal do período do dia solar em relação ao sistema Kepler/Newton. Diversidade de Estrutura das Galáxias. Halley + 31 - O que sabemos sobre os cometas. Origem e Evolução do Universo. Estrutura interna da Terra, uma visão 4D com uso da tomografia sísmica ultra profunda. Formação e evolução do Sistema Solar. O campo magnético dos planetas. Os planetas do Sistema Solar e suas atmosferas. O sistema estelar de Sírius na cosmologia Dogon. Einstein e as ondas gravitacionais. Observações das ondas gravitacionais pela fusão de dois buracos negros. Missões espaciais a Marte sob o olhar da Astrobiologia. Em busca da vida inteligente no Universo. Meteoritos.

Equipe de Trabalho da Atividade Proposta

CPF	Nome	Origem	descrição
	Função na Atividade		
	CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária	
	Instituição de Origem		
	Função na Instituição		Categoria Profissional
	Observação		

01894161572	Alberto Brum Novaes		
	Coordenador(a)		UFBA - Docente
	40		

01676139524	Renato Carlos Vieira Santiago		
	Palestrante		UFBA - Docente
	4		

Apresentou a palestra: FULGURITOS, OS FILHOS DO TROVÃO.

00726367931	Mario Cezar Ferreira Gomes Bertin		
	Palestrante		UFBA - Docente
	2		

Apresentou a palestra: CIÊNCIA X PSEUDOCIÊNCIA



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Origem descrição
Função na Atividade		
CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária	
Instituição de Origem		
Função na Instituição		Categoria Profissional
Observação		

00972245537 Cassio Bruno Magalhaes Pigozzo

Palestrante UFBA - Docente
2

Apresentou a palestra: COSMOLOGIA MODERNA - PANORAMA E PERSPECTIVA.

04270271523 Tassia Andrade Ferreira

Palestrante UFBA - Estudante Pós Graduação
2

Apresentou a palestra: LENTES GRAVITACIONAIS

Luiz Sampaio Athayde Júnior

Palestrante Comunidade Externa - Docente
2

Apresentou a palestra: VARIAÇÃO PARADOXAL DO PERÍODO DO DIA SOLAR EM RELAÇÃO AO SISTEMA KEPLER/NEWTON E A TEORIA DO ZÊNITE SOLAR.

Elísio Gentil Palma

Palestrante Sem Vínculo Institucional
2

Apresentou a palestra: A ORIGEM E EVOLUÇÃO DO UNIVERSO.



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Origem descrição
	Função na Atividade	Origem descrição
	CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária
	Instituição de Origem	
	Função na Instituição	Categoria Profissional
	Observação	
<hr/>		
	José Carlos Dantas	
	Supervisor(a)	Outras IES - Docente
	4	
	Apresentou o PLANETÁRIO durante uma tarde.	
<hr/>		
11325240591	Luiz Cesar Correa Gomes	
	Palestrante	UFBA - Docente
	2	
	Apresentou a palestra: ESTRUTURA INTERNA DA TERRA, DA TERRA PLANA À TERRA MULTIESTRATIGRÁFICA. UMA VISÃO 4D COM O USO DA TOMOGRAFIA SÍSMICA ULTRA PROFUNDA.	
<hr/>		
03561690572	Arno Brichta	
	Supervisor(a)	UFBA - Docente
	4	
	Apresentou observação do céu com telescópios dentre das atividades do curso.	
<hr/>		
	Dawinson Ferreira dos Santos	
	Palestrante	Comunidade Externa - Técnico Nível Superior
	2	
	Apresentou a palestra: DIVERSIDADE DE ESTRUTURA DAS GALÁXIAS.	



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Origem descrição
	Função na Atividade	Origem descrição
	CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária
	Instituição de Origem	
	Função na Instituição	Categoria Profissional
	Observação	
<hr/>		
	Melina Silva de Lima	
Moderador(a)		Outras IES - Nivel Superior
2		
	Apresentou uma mesa redonda sobre a astronomia	
<hr/>		
	José Vicente Cardoso Santos	
Moderador(a)		Outras IES - Nivel Superior
2		
	Participação em mesa redonda sobre Astronomia.	
<hr/>		
	Saladina Amoedo Athayde	
Palestrante		Outras IES - Docente
2		
	Apresentou a palestra: MISSÕES ESPACIAIS A MARTE SOB O OLHAR DA ASTROBIOLOGIA.	
<hr/>		
04747427503	Bruno Cecilio Credidio	
Palestrante		UFBA - Estudante Pós Graduação
2		
	Apresentou a palestra: EM BUSCA DE VIDA INTELIGENTE NO UNIVERSO/A HIPÓTESE DA PANSPERMIA.	



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Origem descrição
Função na Atividade	Justificativa do Excesso de Carga Horária	
CHorária	Instituição de Origem	
Função na Instituição		Categoria Profissional
Observação		

80464076587	Eduardo Reis Viana Rocha Junior	
Palestrante		UFBA - Docente
2		

Apresentou a palestra: FORMAÇÃO E EVOLUÇÃO DO SISTEMA SOLAR

99632667549	Alanna Costa Dutra	
Palestrante		UFBA - Docente
2		

Apresentou a palestra: O CAMPO MAGNÉTICO DOS PLANETAS

	Maria Cecília de Toledo	
Palestrante		Comunidade Externa - Docente
2		

Apresentou a palestra: O SISTEMA ESTELAR DE SÍRIUS NA COSMOLOGIA DOGON.

	Marildo Geraldete Pereira	
Palestrante		Comunidade Externa - Docente
2		

Apresentou a palestra: EINSTEIN E AS ONDAS GRAVITACIONAIS.



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	
Função na Atividade		Origem descrição
CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária	
Instituição de Origem		
Função na Instituição		Categoria Profissional
Observação		
<hr/>		
00157601544	Humberto de Almeida Borges	
Palestrante		UFBA - Docente
2		
Apresentou a palestra: OBSERVAÇÕES DAS ONDAS GRAVITACIONAIS PELA FUSÃO DE DOIS BURACOS NEGROS.		
<hr/>		
	José Vieira do Nascimento JR.	
Palestrante		Comunidade Externa - Docente
4		
Apresentou a palestra: DO MUNDO FINITO AO INFINITO: UM BREVE RELATO DA HISTÓRIA DA ASTRONOMIA MODERNA.		
<hr/>		
03477743504	Andre Bahia Moura Junior	
Palestrante		UFBA - Estudante Pós Graduação
6		
Apresentou a palestra: ASTRONOMIA AMADORA e observação do céu.		
<hr/>		
00382760549	Wilton Pinto de Carvalho	
Palestrante		UFBA - Estudante Pós Graduação
2		
Apresentou a palestra: OS METEORITOS. OS ÓRFÃOS DOS SISTEMA SOLAR E OS PRIMEIROS ESTÁGIOS DE SUA FORMAÇÃO.		



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Origem descrição
Função na Atividade		
CHorária	Justificativa do Excesso de Carga Horária	
Instituição de Origem		
Função na Instituição		Categoria Profissional
Observação		
80957382553	Ricardo Goncalves Souto	
Palestrante		UFBA - Estudante Pós Graduação
2		

Apresentou a palestra: A FISILOGIA DO HOMEM NO ESPAÇO.

Publico Certificado da Atividade Proposta

CPF	Nome	Frequencia	Aproveitamento
null	Jorge Luis Simões Moitinho	100.0%	-
null	Juliano de Mello Amorim	100.0%	-
null	Marcos Vasques Pinho Cruz	90.0%	-
null	Alanna Costa Dutra	80.0%	-
null	Jonas Brandão de Oliveira	80.0%	-
null	Rodrigo Santos de Jesus	90.0%	-
null	Andressa Santiago Lima	90.0%	-
null	Igor Rocha Santana	80.0%	-
null	Anna Carolline Mártires Da Silva	80.0%	-
null	Sérgio Magarão de Figueirêdo Júnior	80.0%	-
null	Bárbara Oliveira Ferreira	85.0%	-
null	Antonio Moreira de Cerqueira Sobrinho	100.0%	-
null	Cicero Silva dos Anjos Neto	85.0%	-
null	Marino Souza dos Santos	85.0%	-
null	José Alexandre Araújo Nogueira	90.0%	-
null	João Weckerle Santos Icó	90.0%	-
null	Matheus Farinelly Dantas de Mattos	85.0%	-



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Frequencia	Aproveitamento
null	Ramon dos Santos Costa	90.0%	-
null	Wallas Santos Nascimento	90.0%	-
null	Matheus Oliver de Carvalho Cerqueira	90.0%	-
null	Fabíola Freitas Rocha	80.0%	-
null	Vítor Carneiro Peixinho Mira	85.0%	-
null	Karine Eloy	80.0%	-
null	Marjorie Penalva Sampaio Fallace	100.0%	-
null	Lucas Oliveira Lisboa de Bulhoes	80.0%	-
null	Tiago Vinicius Santos de Santana	85.0%	-
null	JACKSON DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS	90.0%	-
null	Marcus Vinicius Ramos Figueiredo	85.0%	-
null	Gisele de Souza Santos	100.0%	-
null	ANTONIETA ANTENORA ITALIA CANDIA	80.0%	-
null	Valni Emerick Heringer Junior	90.0%	-
null	André Miranda Torres Guerra de Oliveira	85.0%	-
null	Nícolás Otávio Lopes de Oliveira	90.0%	-
null	Eliese Patrícia Lila Quadros Sampaio Andrade	90.0%	-
null	Rodrigo Barbosa da Conceição	100.0%	-
null	STANISLAW DABROWSKI NETO	100.0%	-
null	Tauani Borges Andrade	85.0%	-
null	Carlos Antonio da Silva Santiago	80.0%	-
null	Lirane Borges Santiago	85.0%	-
null	Anne Catharine Borges Santiago	100.0%	-
null	João Paulo Borges Santiago	90.0%	-
null	ROSANA AGUIAR DA SILVA	100.0%	-
null	Edson Luiz Ferreira Santos	100.0%	-
null	Adriana Silva Santana	85.0%	-
null	Herick Tiago Sampaio Mattos	80.0%	-
null	Marcus Vinicius Felipe dos Santos	90.0%	-
null	Rafael Ladeia Alexandrino	90.0%	-



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Frequencia	Aproveitamento
null	Rafael de Brito Rabelo	85.0%	-
null	Beatriz Velame Rios Carvalho Santos	80.0%	-
null	Luíza Moreau da Cunha Lima	85.0%	-
null	MARCELO FRANCO MAGALHÃES	80.0%	-
null	BASILIO FERNANDEZ FERNANDEZ	100.0%	-
null	Monique Lemos de Araujo	90.0%	-
null	Felipe Moreira Galvão da Silva	85.0%	-
null	JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	100.0%	-
null	Saryne Rhayane Aquino da Cruz	100.0%	-
null	Ingrid de Souza Alves	100.0%	-
null	Pablo Matheus de Souza Alves	100.0%	-
null	Deivide Farias Moraes	100.0%	-
null	Matheus Monteiro Wolney Mello	90.0%	-
null	Gabriel Lucas Nascimento Silva	90.0%	-
null	Natasha dos Reis Sousa	90.0%	-
null	João de Almeida Barreto neto	100.0%	-
null	Marcia Carolina de Oliveira Costa	80.0%	-
null	Ana Carolina Nascimento de Jesus	80.0%	-
null	ITAMAR SANTOS DA SILVA	85.0%	-
null	Dawinson Ferreira dos Santos	100.0%	-
null	Idalia Assis	85.0%	-
null	Guaracy Maria M. G. Arujo	90.0%	-
null	Moisés Andrade Gomes	80.0%	-
null	Luna Hémylle Omena Silva	85.0%	-
null	Vivasvan Eua Silvino Damasceno	90.0%	-
null	Marcelo Alves dos Santos Dantas	85.0%	-
null	Pedro Rocha Queiroz Góis	85.0%	-
null	Gabriela Mylena Machado dos Santos	90.0%	-
null	Abel dos Anjos Jesus	80.0%	-
null	Isabella Caroline Porcino Moura Barros	85.0%	-



Relatório Final da Atividade de Extensão

CPF	Nome	Frequencia	Aproveitamento
null	Luiz Sampaio Athayde Junior	100.0%	-
null	ANNA MARIA ALVES DE SOUZA	100.0%	-
null	Josef Santana Brasil	90.0%	-
null	Felipe Oliveira dos Santos	80.0%	-
null	Anselmo Santos da Silva	100.0%	-

Instituições Vinculadas

Vinculo	Órgão
Outro	UFBA; UFRB; UEFS; SENAI/CIMATEC; AAAB e GASS.